



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular 09/04

Santos, 07 de maio de 2004.

Prezado associado:

Para seu conhecimento, transcrevemos teor de mensagem recebida da Divisão de Fiscalização Aduaneira, sobre PIS/PASEP/COFINS, na importação, inclusive planilhas de cálculo e fórmula contida na ADE n.º 17, republicada.

"Senhores,

De ordem do Chefe da Divisão de Fiscalização Aduaneira da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, encaminho, anexo, planilha auxiliar de cálculo do PIS e da COFINS incidentes na importação, em conformidade com o Ato Declaratório Executivo SRF nº 17, republicado no DOU de 07 de maio de 2004. Esta Coordenação-Geral expedirá Norma de Execução instruindo sobre o preenchimento da planilha.

Observar, no preenchimento, o seguinte:

- 1- Como no momento do cálculo, ainda não se tem o número da DI, este pode ser preenchido livremente (ficará a mensagem de que o número é inválido). A qualquer momento o valor poderá ser preenchido diretamente na célula respectiva;
- 2- O número de adições é indispensável para o rateio das Despesas Aduaneiras Diversas (o rateio é proporcional ao Valor Aduaneiro);
- 3- Informar o valor total das Despesas Aduaneiras Diversas da DI (a planilha fará o rateio para cada adição, como explicado no item anterior);
- 4- A planilha poderá ser impressa clicando-se no botão respectivo (na versão atual é possível trabalhar com até 200 adições);



**SINDICATO DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

5- Será obrigatório informar na DI, os seguintes valores: Alíquota da contribuição para o PIS/PASEP-Importação; Alíquota do ICMS e Despesas Aduaneiras Diversas.

Tão logo a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira edite Norma de Execução referida anteriormente, encaminharemos cópia aos senhores. Encaminho também a fórmula de cálculo utilizada na planilha (a mesma do Ato Declaratório Executivo nº 17 - Republicado no DOU de 07/05/2004).
Divisão de Fiscalização Aduaneira "

Atenciosamente,

Cláudio de Barros Nogueira

Presidente